



**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**1- OBJETIVO:**

1.1 O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CÁRNEOS (CARNE VERMELHA, AVES, SUÍNOS E PESCADOS)**, para confecção de refeições a todos os Policiais Militares de serviço, nas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) possuidoras de rancho.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

1.3 A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, efetuada pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no Decreto Estadual nº 46.751/2019 determina em seu artigo 3º que será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

“**Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:**

**I - quando, pelas características do material ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

**II - quando for conveniente a aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;**

**III - quando for conveniente a aquisição de materiais ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,**

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

1.4 Nesse sentido, a solicitação de aquisição de gêneros alimentícios por meio de SRP encontra justificativa viável para a hipótese I - pela necessidade de contratações frequentes, na hipótese II – visto que o objeto terá necessidade de entrega parcelada, na hipótese III - pois poderá atender aos outros órgãos ou entidades da administração e na hipótese IV - pela natureza do objeto, posto que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, como já apontado alhures.

1.5 A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica porque, embora a SEPM possua um histórico do consumo, a partir do controle realizado pela equipe Gestora de Contratos, o ideal é empregar estimativas, pois o efetivo da SEPM é um dado extremamente fluido, que sofre impactos mensais com a inexorável baixa de policiais militares e, ao revés, pode sofrer acréscimo com a realização de concursos públicos.

1.6 Ademais, esta aquisição é voltada para situações de contingência, ou seja, não se sabe em quais situações haverá necessidade de contratar estes insumos, sendo certo que as quantidades serão estimadas.

1.7 O período de vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser de 12 (doze) meses a partir da contratação da empresa vencedora do processo licitatório.

## **2 - JUSTIFICATIVA:**

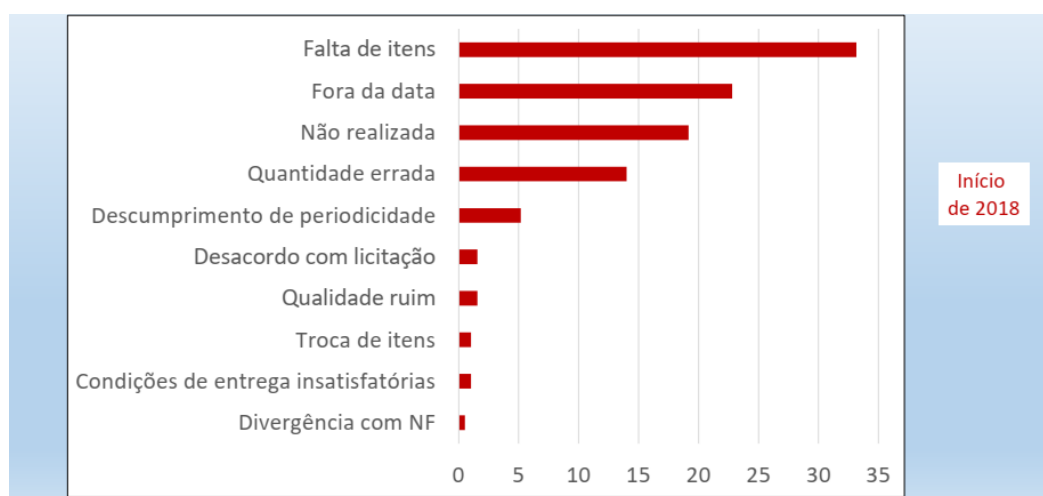
2.1 Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, SEI-350169/002111/2022, remetida e exarada pela Sra. **Roberta Castro** de Barros – Maj PM Nutricionista, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo,

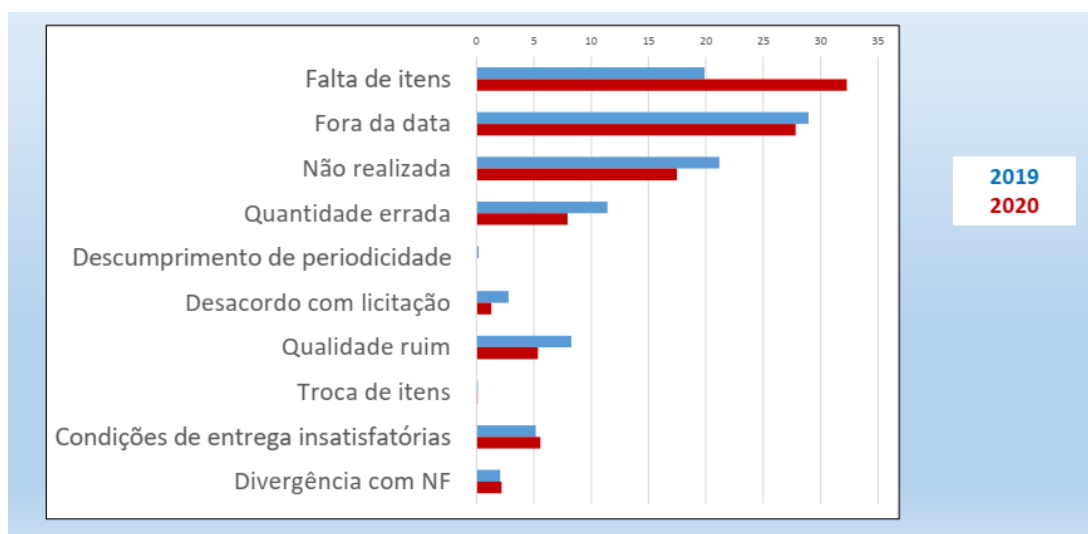
justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, as quais, foram inseridas nesse Termo de Referência.

2.2 A motivação para elaboração deste Termo de Referência advém de situações concretas vivenciadas nas últimas contratações de gêneros alimentícios. Tem-se observado pela equipe gestora que diversos fatores tem influenciado na continuidade de fornecimento dos insumos alimentícios, fato este que vem prejudicando a qualidade da alimentação oferecida ao Policial Militar nos ranchos.

2.3 Um desses fatores foi um elevado número de descumprimentos contratuais pelas empresas, ocasionando, por conseguinte, no aumento de notificações preliminares e aberturas de processos de sanção às empresas em referência. A título de exemplo, cite-se a rescisão contratual de empresa fornecedora de inúmeros insumos alimentícios essenciais para o fornecimento da alimentação, o que ocasionou na necessidade de uma aquisição emergencial, o que nada interessa para a Administração Pública.

2.4 Entre 2018 e 2020 foram observados inúmeros óbices relacionados à falta de itens, itens entregues fora da data, entregas não realizadas, quantidades erradas, descumprimento da periodicidade, desacordo com a licitação, qualidade ruim, troca de itens, condições de entrega insatisfatórias e divergência com a nota fiscal, conforme descrito nos gráficos abaixo:





2.5 Tais óbices geraram um total de 114 notificações preliminares e 29 processos sancionatórios, impactando em toda rotina logística, causando prejuízo administrativo, desabastecimento e mudança repentina de cardápio.

2.6 Ademais, além destes graves descumprimentos contratuais por parte das empresas, mencione-se outros fatores evidenciados ao longo das contratações, estes mais peculiares às características próprias da atividade policial, como o aumento repentino de demanda. Por vezes não se trata de fato superveniente, todavia, também não se pode prever, prejudicando substancialmente o planejamento ora realizado pela equipe técnica.

2.7 Ressalte-se que a SEPM possui como peculiaridade um dinamismo e imprevisibilidade das atividades policiais que por constantemente implicam em tomadas rápidas de decisões. Por exemplo, não há como se prever as manifestações populares ou grandes operações de repressão e combate à criminalidade. A alimentação, elemento essencial à vida, acompanha todas essas nuances que as atividades de segurança pública abarcam. Diante disso, a equipe gestora se depara frequentemente com a necessidade de realizar aquisições rápidas no intuito de não descontinuar o fornecimento. Todavia, os trâmites burocráticos dos processos licitatórios requerem um tempo mínimo de 8 (oito) meses até que os contratos sejam formalizados.

2.8 Reforça-se ainda a questão das mudanças abruptas da demanda com relação à recente declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, publicada na

Portaria GM n° 188/2020 em 3 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Esta experiência vem demonstrando a real necessidade da Administração em possuir opções díspares às já contratadas no que se refere aos insumos alimentícios essenciais. Sabe-se que os preços dos alimentos são influenciados diretamente pelos mercados, diferentemente de outros produtos ou serviços, os alimentos sofrem muito mais variação de preço a depender da oferta e da procura. Nesse sentido, algumas empresas vêm alegando a dificuldade de fornecer determinados gêneros em decorrência de ausência no mercado ou mesmo de apresentarem preços exorbitantes quando comparados ao início do contrato. Desse modo, algumas contratadas protocolaram “pedidos de desobrigação”, colocando a Administração em uma posição embaraçosa no tocante à continuidade de fornecimento.

2.9 Nesse esteio, a partir das questões suscitadas acima que podem afetar diretamente o fornecimento da alimentação à tropa, vislumbrou-se a possibilidade de realização do registro de preços de alguns gêneros essenciais para um incremento do planejamento preventivo e alternativo na Administração. O intuito é realizar a aquisição de gêneros análogos no que concerne às questões nutricionais, para fins de substituições aos já contratados de modo acessório ao cardápio único da SEPM, de forma a não prejudicar a subsistência básica e comprometer o provimento de alimentação dos policiais militares em caso de situações imprevistas e não imputáveis à Corporação.

2.10 Acerca das características peculiares da SEPM, esclareça-se que para atender a demanda de alimentação dos, em média, quarenta e três mil policiais na ativa, gera-se, elevada produção de refeições/dia (média de 21.720 refeições – dados de março de 2020) nas 51 (cinquenta e uma) Organizações Policiais Militares (OPMs).

2.11 Na atualidade, as sociedades empresárias vencedoras da licitação são responsáveis pelas entregas, mediante frequência programada, com distribuição efetiva em 51 (cinquenta e uma) pontos de entrega (ranchos), distribuídos em 19 (dezenove) municípios do Estado do Rio de Janeiro, de ponta a ponta, demonstrando-se aqui a vasta capilaridade da Instituição. Não obstante isso, a distribuição tem que ser feita e não pode falhar ou atrasar, pois que relacionada a serviço essencial.

2.12 Concluindo essa etapa contextual, esclareça-se que a Corporação deve assegurar aos Policiais Militares, uma alimentação que atenda aos requisitos mínimos de qualidade, quantidade, harmonia e adequação. Estes, quando refletidos na composição do cardápio, deverão satisfazer: as necessidades nutricionais e exigências sanitárias; ser variado, evitando-se a monotonia; ser adequado aos hábitos alimentares locais e, por fim, à realidade de maquinários/recursos humanos existentes nos ranchos para o preparo das refeições.

2.13 Desse modo, a fim de garantir tais pressupostos, justifica-se a contratação de GA para um plano de contingenciamento para a SEPM, nas quantidades e qualidades que serão descritas mais à frente neste Termo de Referência.

### 3 –OBJETO:

#### 3.1. Descrição Sumária:

ITEM	CARNES	Unidade Medida	Quantidade SEPM (Kg)	Quantidade SEDSODH (Kg)
1	Carne, tipo: <b>ALCATRA</b> , Origem: Bovina primeira qualidade. Conservação: Congelado, Corte: Peça. <b>(ID - 3400)</b>	KG	148.146	1.881,6
2	Carne, tipo: <b>CHARQUE TRASEIRO</b> , Origem: Bovina Conservação: Salgada, Corte: Peça <b>(ID - 3427)</b>	KG	63.529	235,2
3	Carne, tipo: <b>LAGARTO REDONDO</b> , Origem: Bovina Conservação: congelado <b>(ID - 56298)</b>	KG	63.529	948
4	Carne, tipo: <b>LOMBO</b> , Origem: <b>SUINA</b> , Conservação: Congelada, 1ª qualidade, Corte: Peça, Forma Fornecimento: KG <b>(ID - 154827)</b>	KG	111.042	1.405,2
5	Carne, tipo: <b>BACON</b> , Origem <b>SUINO</b> , Conservação: Defumado, Corte: Kilo <b>(ID - 94481)</b>	KG	15.882	235,2
6	<b>LINGUIÇA</b> , tipo: <b>PAIO</b> , Tempero: N/A, Apresentação: Gomos <b>(ID - 9411)</b>	KG	13.213	235,2
7	<b>LINGUIÇA</b> , tipo: <b>CALABRESA</b> , Tempero: N/A, Apresentação Fresca, de 1º qualidade <b>(ID - 59339)</b>	KG	13.213	702
8	Carne, tipo: <b>PATINHO</b> , Origem: Bovina, Conservação: Congelada Corte: Peça <b>(ID - 3483)</b>	KG	137.468	2.798,4
	<b>AVES ABATIDAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade (Kg)</b>	
9	Carne, Tipo: <b>COXA – SOBRECOXA FRANGO</b> Origem: Ave Conservação: Congelado, Corte: Peça <b>(ID - 3439)</b>	KG	221.817	2.236,8
10	Carne, tipo: <b>FRANGO</b> , Origem: Ave, Conservação: Congelado Corte: <b>FILE DE PEITO (ID - 57221)</b>	KG	180.177	2.330,4
11	CARNE, Tipo: <b>FRANGO TEMPERADO NATALINO</b> , Origem: Ave, Conservação: Congelado, Corte: Peça, Forma Fornecimento: kg <b>(ID - 156548)</b>	KG	10.588	888
	<b>PESCADOS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade (Kg)</b>	

12	Peixe, Nome: <b>PESCADA</b> , Conservação: Congelado, Corte: File, Fornecimento: N/A ( <b>ID - 11784</b> )	<b>KG</b>	115.987	1.912,8
13	Peixe, Nome: <b>CACAO</b> , Conservação: Congelado, Corte: Posta sem pele e sem espinha, Fornecimento: Kg ( <b>ID - 73475</b> )	<b>KG</b>	246.030	1.176

**Tabela 1. Id Siga**

- Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior, prevalecerão as especificações técnicas contidas neste Termo.

### **3.2 QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

3.2.1 O quantitativo foi estimado conforme a necessidade de contratação e está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição. Este quantitativo a ser contratado, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente, consta no presente processo.

3.2.2 A quantificação dos gêneros alimentícios para um período de 12 meses inicia-se com o planejamento do cardápio único no âmbito da SEPM, baseado nos princípios básicos da nutrição, no perfil do público (OPMs, hospitais, colégios) e em economicidade. Concernente às diversas variedades de gêneros cárneos existentes no mercado, observa-se uma divisão em: carnes vermelhas (bovinas e suínas) e carnes brancas (aves e pescados). A fim de garantir a variabilidade do cardápio, estes gêneros serão utilizados em formas alternadas ao longo das semanas denominadas “A” e “B”, com cortes de primeira e de segunda, com objetivo de garantir a variabilidade de cardápio, e, evitando-se, portanto, a monotonia alimentar, conforme exemplos nos quadros a seguir:

#### **ALMOÇO - CARDÁPIO “A”**

<b>Dia da semana:</b>	<b>Segunda -Feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<b>Prato Principal</b> (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Pescado Filé de cação Sugestão: moqueca	Carne bovina (Sugestão: Cozido - patinho)	Ave com osso (Sugestão: coxa e sobrecoxa ao forno)	Carne bovina (Sugestão: Medalhão – alcatra + bacon)	Ave sem osso Filé de Frango (Sugestão: Frango ao molho de laranja)	Pescado Cação	Carne suína (Sugestão: Lombo)

#### **JANTAR - CARDÁPIO “A”**

<b>Dia da</b>	<b>Segunda -Feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
---------------	-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------	----------------

<b>semana:</b>							
<b>Prato Principal</b> (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Carne suína (Sugestão: Lombo)	Filé de peixe Isclas de pescada	Carne bovina (Sugestão: carne seca desfiada e acebolada)	Ave sem osso Filé de frango (Sugestão: filé de frango grelhado)	Carne bovina (Sugestão: Estrogonofe ou Isclas alcatra)	Carne bovina (Sugestão: Picadinho de carne - patinho)	Filé de peixe Filé de cação Sugestão: moqueca

### ALMOÇO - CARDÁPIO “B”

<b>Dia da semana:</b>	<b>Segunda -Feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<b>Prato Principal</b> (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Carne bovina (Sugestão: Carne assada – lagarto recheado com linguiça)	Filé de peixe Pescada frita	Carne suína Lombo	Ave sem osso Filé de frango (Sugestão: Frango Xadrez)	Carne bovina (Ragú de Carne com linguiça - alcatra)	Ave com osso (Sugestão: Coxa e sobrecoxa assada)  Ou feijoada (lombo, carne seca, linguiça, bacon)	Carne bovina – patinho

### JANTAR – CARDÁPIO “B”

<b>Dia da semana:</b>	<b>Segunda -Feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<b>Prato Principal</b> (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Carne suína Lombo	Carne bovina (Sugestão: carne assada – lagarto recheado com linguiça)	Ave sem osso (Sugestão: filé de frango à francesa)	Carne bovina (Sugestão: Estrogonofe de carne - alcatra)	Ave com osso (Sugestão: Coxa e sobrecoxa assada)	Filé de peixe cação	Ave sem osso (Sugestão: frango grelhado)

**Observação:** Per capita médio: Carne bovina, suína e ave sem osso: 200g / Ave com osso e peixe: 300g

3.2.3 Esclareça-se que o cardápio planejado é um instrumento norteador para elaboração e preparo das refeições pelas unidades possuidoras de rancho e que deve ser utilizado como parâmetro técnico balizador para a quantificação dos gêneros a serem fornecidos pelas contratadas ao longo da vigência do contrato, consoante à distribuição mensal de proteínas descrita abaixo:

Distribuição mensal de Proteínas				
		% Distribuição		% Distribuição
	Almoço		Jantar	
Carne vermelha	11	35%	11	35%
Suína	4	13%	6	19%
Aves	9	29%	9	29%
Peixe	7	23%	5	16%
Total em dias	31		31	

Tabela 2. Percentual de distribuição mensal dos tipos de proteína nas refeições da SEPM.

3.2.4 Assim, para se chegar ao quantitativo de gêneros necessários para o período a ser contratado (12 meses), foi realizado levantamento do número de refeições das unidades possuidoras de rancho através do sistema eletrônico de controle de refeições <<http://rancho.macxpc.com.br/login.aspx>>, “Sistema Rancho”. Foi calculada a média de 12 meses (Abril de 2021 – Abril 2022).

3.2.5 A “grade de rancho”, que contém o quantitativo de refeições e é preenchida semanalmente pelos responsáveis (aprovisionadores) de cada unidade no Sistema Rancho, e os cálculos de somatórios de cada refeição.

3.2.6 De posse desses números, realizou-se uma soma simples, de forma a totalizar as refeições praticadas no âmbito da Corporação diariamente. Em seguida, tais números foram multiplicados pelo valor de *per capita* alimentares (quantidade de gênero alimentício por pessoa) em conformidade com os cardápios “A” e “B”, elaborados para os próximos doze meses, obtendo-se, por conseguinte, a quantidade total a ser adquirida de cada alimento para confecção de refeições. Para fins de cálculos atinentes à alimentação hospitalar, foi utilizado o número de leitos.

3.2.7 Importante ressaltar que a unidade de fornecimento não se confunde com a apresentação do produto. O fornecimento será sempre em Kg (quilogramas), a apresentação poderá ser em filé, bife, peças, pedaços, entre outros.

## **4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

### **4.1 PRAZO DE ENTREGA:**

4.1.1 Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais abaixo, no período compreendido entre 09 e 18 horas, exceto nos feriados do Município do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e Nacionais, observadas as datas estabelecidas pela DAbst/GA nos cronogramas de fornecimento de gêneros alimentícios. As entregas de cada lote deverão ser realizadas **quinzenalmente**. Os pedidos extras e cancelamentos serão informados através do e-mail [ga\\_dabst@pmerj.rj.gov.br](mailto:ga_dabst@pmerj.rj.gov.br).

### **4.2 LOCAL DE ENTREGA:** Locais de entrega de gêneros alimentícios na SEPM.

<b>OPM</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>DDD</b>	<b>Telefone</b>	<b>Telefone</b>
3º BPM	Rua Lucídio Lago, nº 181	Méier	21	3399-6603	2332-2313
4º BPM	Rua Francisco Eugênio, s/nº	São Cristóvão	21	2334-1880	2334-1873
5º BPM	Praça Cel. Assunção, s/nº	Saúde	21	2332-5638	2332-5633
6º BPM	Rua Barão de mesquita, n.º 625	Andaraí	21	2332-1750	2332-1759
7º BPM	Rua Alfredo Becker, n.º 367	Alcântara	21	2701-7400	2701-3665
8º BPM	R. Ten Cel Cardoso, s/nº	Campos de Goytacazes	21	2731-9000	2724-1244
9º BPM	Rua Tacaratu, nº 94	Rocha Miranda	21	2332-1106	2332-1101
10º BPM	Rod. Lúcia Meira, Km 47	Barra do Pirai	24	2445-4246	2445-4302
11º BPM	Praça da Bandeira, s/nº	Nova Friburgo	24	2533-0078	2533-0975
12º BPM	Av. Jansem de Melo, s/nº	Niterói	21	2717-7445	2717-7430
14º BPM	Estrada Guandu do Sena, nº 1954	Bangu	21	2333-4871	2333-4862
15º BPM	Rua Pedro Corrêa, nº 273,	Centenário/Caxias	21	3777-7100	3777-6688
16º BPM	Rua Paranapanema, nº 769	Olaria	21	2334-7464	2332-7459
17º BPM	Estrada Rio Jequiá, nº 518	Ilha do Governador	21	2334-6336	2334-6333
18º BPM	Estrada do Pau Ferro, nº 435	Jacarepaguá	21	2332-2597	2332-2587
19º BPM	Figueiredo Magalhães, nº 550	Copacabana	21	3399-7473	2332-7942
20º BPM	Tenente Aldir, nº 345	Mesquita	21	3765-3647	3765-6663
21º BPM	Av. Automóvel Clube, s/nº	Vilar dos Teles/SJM	21	3765-3647	3755-2322
22º BPM	Av. Tancredo Neves, s/nº	Linha Vermelha	21	2334-7811	2334-7823
23º BPM	Rua Inglaterra, s/nº	Leblon	21	2334-6720	2334-6725
24º BPM	Rua Tenente Jerônimo, s/nº	Queimados	21	2779-9934	2779-9485
25º BPM	Rua Inglaterra, s/nº	Cabo Frio	22	2649-8163	2649-8073
26º BPM	Rua Domingos Silvério, s/nº	Quitandinha	24	3715-3104	2291-4861
27º BPM	Rua Guarantã, s/nº	Sta Cruz	21	2333-7258	2333-7271
28º BPM	Av. NS do Amparo, s/nº	Volta Redonda	24	3339-2300	3339-2324
29º BPM	BR 356 Km 04	Itaperuna	22	3822-8409	3822-8799
30º BPM	Rua Guandu, nº 680	Pimenteiras, Teresópolis	21	2641-4378	2641-4991
31º BPM	Av Sen Rui Carneiro, s/nº, Km 18,5	Recreio	21	2442-3633	2332-7449
32º BPM	Estrada do Imbuuro, n.º s/n	Barras de Macaé	22	2791-5716	2791-5997
34º BPM	Praça Getúlio Vargas, nº 71	Magé	21	3399-2885	3399-2875
35º BPM	Ver. Hermínio de Moraes, nº 280	Itaboraí	21	2332-8086	3639-5858
36º BPM	RJ116 c/ RJ186	Santo Antônio de Pádua	22	3853-3034	3853-3224
39º BPM	Joaquim da Costa Lima, s/nº	B. Roxo – R	21	3771-4741	3771-2572
41º BPM	Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 8848	Ceasa/Colégio	21	2333-8413	2333-8424
1ª CIPM	Rua Cardoso Junior, nº479	Laranjeira	21	2334-4111	2299-5189
Aj Geral	Rua Evaristo da Veiga, nº 78	Centro	21	3399-2095	3399-2087
APM D.JOÃO VI	Av Marechal Fontenelle, 2906	Sulacap	21	2333-5970	2333-5986

BOPE	Rua Campo Belo, s/nº	Laranjeiras	21	2334-3988	2334-3986
BPChq	Salvador de Sá, nº 02	Estácio	21	3399-2440	2332-8490
BPRv	Rua Mackenzie, s/nº	Fonseca/Niterói	21	3601.6961	3601.6955
CFAP	Av Marechal Fontenelle, nº 2906	Sulacap	21	2333-6029	2333-6027
RPMONT	Av. dos Estados, s/nº	Campo Grande	21	2333-6755	2333-6773
CFR	Rua Paranhos nº 820	Olaria	21	2334-7894	2334-7493
CPM I	Alameda São Boaventura nº 1.134	Niterói	21	2719-2186	2719-2370
CPM II	Rua Rodrigues Campelo, 33	Campo Grande	21	-	-
CPM III	Rua Piracicaba, Jardim Gramacho	Duque de Caxias	21	-	-
DABST	Av. Feliciano Sodré nº 190/	Niterói	21	2717-6216	2717-6463
PPM-CASCADURA	Av. Dom Hélder Câmara, nº 10.199	Cascadura	21	2332-4253	2333-9519
HCPM	Av. Estácio de Sá nº 20	Estácio	21	2333-7649	2333-7600
HPM-NIT	Rua Martins Torres nº 245	Niterói	21	2715-4431	2715-4387
12º BPM CRECHE	Av. Jansem de Melo, s/nº	Niterói	21	2717-7445	2717-7430

**Tabela 3. Local de Entrega**

4.2.1 Serão entregues, ainda, para a SEDSODH – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos nos seguintes endereços:

- CICAPD- REGO BARROS – Estrada de São Domingos, km 6 – Conceição de Macabu;
- CAI – PROTÓGENES GUIMARÃES – Rua Protógenes Guimarães, nº 422 – Praça da Bandeira/ Araruama;
- CAI – OSWALDO ARANHA – Rua Barão do Turvo, 4 – Dorândia/ Barra do Piraí.

#### **4.3 QUESITOS LOGÍSTICOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

4.3.1 As entregas serão realizadas quinzenalmente. Em caso de feriado, a entrega deverá ocorrer impreterivelmente no próximo dia útil.

#### **4.4 ESTOQUE**

4.4.1 As empresas deverão possuir estoque do objeto para suprir pedidos extras

#### **4.5 QUESITOS SANITÁRIOS:**

4.5.1 Outro ponto de suma importância são exigências sanitárias referentes aos gêneros alimentícios. Deverão ser observadas as premissas descritas na RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos

Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, e da Resolução SMG “N” nº 693 de 17 de agosto de 2004, que dispõe sobre o licenciamento de Estabelecimentos de Interesse para a Saúde, no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, e dá outras providências.

4.5.2 Acrescenta-se que os estabelecimentos de produtos de origem animal, objeto dessa aquisição, deverão estar consonantes com o disposto no decreto Nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Os produtos de origem animal aqui descritos deverão possuir Selo de Inspeção Federal ou Estadual (SIF ou SIE), em conformidade com a Lei Federal n 7.889, de 23 de novembro de 1989, a qual atribuiu aos estados e municípios a competência pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos e subprodutos de origem animal.

4.5.3 Além das supracitadas legislações, deve-se cumprir as exigências relacionadas ao transporte de alimentos deste tipo, conforme orienta a Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 e a Resolução SMG “N” nº 604, de 11 de setembro de 2002.

4.5.4 Aduz se que, em consonância com as legislações sobreditas, os produtos de origem animal deverão ser transportados em veículo fechado, com bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim. Devem ser transportados em caixas plásticas vazadas ou apoiados em estrados ou paletes. Para os produtos congelados, resfriados e refrigerados, será necessário veículo refrigerado (isotérmico com paredes isoladas, incluindo as portas, o solo e o teto tendo uma fonte de frio que permite regular a temperatura até -20°C), em bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim como forma de controle e garantia da qualidade dos alimentos, com termômetros em perfeitas condições de funcionamento, estrados, prateleiras, caixas, ganchos removíveis para facilitar a limpeza e desinfecção. Sendo alimentos perecíveis, a distância pode comprometer a integridade dos mesmos quando não acondicionados na temperatura adequada (conforme tabela abaixo) em virtude do tempo gasto no transporte, levando a variação de temperatura e favorecendo a multiplicação bacteriana. As técnicas de preservação têm por objetivo manter, durante o maior tempo possível, as qualidades sanitárias do alimento reforçado os efeitos pelo tratamento empregado, e as principais medidas são: higiene, manipulação, agentes físicos ou químicos, embalagem,

armazenamento e transporte. O binômio tempo x temperatura é comumente utilizado como processo de conservação, e a determinação de cada um deles depende dos efeitos que o calor seja capaz de exercer sobre o alimento, conforme a tabela abaixo:

QUANTO AO PRODUTO	TEMPERATURA	OBSERVAÇÃO
CONGELADOS (frango, vísceras, carnes processadas, pescados)	-18°C	Tolerância de até -12°C ou conforme especificação do fabricante
RESFRIADOS (calabresa, embutidos, carnes curadas e salgadas)	Até +5°C	Ou conforme especificação do fabricante.

Tabela 5. Temperatura do alimento e veículo de transporte de gêneros alimentícios tipo cárneos.

4.5.6 Os prazos de validade dos produtos a serem entregues deverão possuir data de validade de no mínimo de 90 (noventa) dias da data de entrega ou conforme especificação do produto.

## 5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

5.2 Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, seguindo os seguintes critérios de relevância:

- a) Quantidade fornecida;
- b) Período de fornecimento;
- c) Frequência de fornecimento.

5.3 Certificado de vistoria Sanitária do veículo de transporte, com autorização para transportar alimentos de acordo com o objeto da licitação, expedido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal.

5.4 Certificado de Inspeção Sanitária acerca das instalações da empresa, comprovando que a mesma possui instalações aptas para o armazenamento dos produtos para futura entrega na SEPM, emitido pela Vigilância Sanitária de sua sede ou pelo Ministério da Agricultura de acordo com a competência.

## **6– AMOSTRAS:**

6.1 A requisição de amostras tem fundamento no artigo 43 da Lei 8.666/93, especialmente o disposto no inciso IV, que prevê, entre os procedimentos da licitação, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital.

6.2 O licitante arrematante deverá apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) amostras com marcas diferentes dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS – DLP, Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, corretamente identificadas com o nome da empresa licitante responsável pelo o envio a ser entregue na Corporação. A não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação da empresa e consequente convocação dos demais licitantes observadas ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, onde as mesmas serão aprovadas ou reprovadas mediante análise de acordo com as condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência.

6.3 A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) por Oficial Nutricionista nomeado pelo Diretor Geral de Apoio Logístico (DGAL) da SEPM, o qual emitirá laudo motivado acerca de se o produto ATENDE ou NÃO ATENDE às condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência. Será considerada aprovada amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

<b>Critérios Aplicados a todos os itens do processo</b>			
<b>Critério 1</b>	Bom aspecto físico da embalagem primária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Critério 2</b>	Bom aspecto físico da embalagem secundária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Critério 3</b>	Avaliação Sensorial do produto, de acordo com os critérios definidos pela Associação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

	Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (características organolépticas – cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura e sabor)		
<b>Critério 4</b>	Rotulagem de acordo com as especificações da RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 – ANVISA	( ) Sim	( ) Não

Tabela 6. Critérios para análise de amostra de gêneros alimentícios na SEPM, 2020.

6.4 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

6.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada.

6.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no parágrafo anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

## 7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

7.1 Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

7.2 De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

*Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)*

7.3 Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/14.

§ 2º - Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.(Destaquei)

## 8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

8.2 No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

8.3 O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

8.4 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

8.6 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## 9- GARANTIA E PRAZOS:

9.1 O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses corridos e começará a fluir a partir

da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo nos cronogramas de fornecimento de gêneros alimentícios, fornecidos pela Divisão de Subsistência da Diretoria de Abastecimento.

## **9.2 DA GARANTIA CONTRATUAL:**

9.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, comprovante de prestação de garantia da ordem de 2% do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A adoção do valor de 2% para essa garantia se justifica na ideia de proteger a Administração na forma máxima permitida por lei, uma vez que a adoção da Garantia Contratual não irá prejudicar a busca pela economicidade.

9.2.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;

9.2.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato;

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato;

9.2.4 O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

## **10– PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

10.1 A gestão e fiscalização contratual será realizada por servidores a serem nomeados pela Diretoria Geral de Apoio Logístico no ato da contratação, a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

10.2 A fiscalização dos contratos será realizada por uma comissão formada por no mínimo 3 servidores das unidades possuidoras de rancho, designados pelo Comandante, Chefe ou Diretor de tais unidades. (ANEXO II)

10.3 Ficam reservados à gestão e fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo oriundo deste Termo de Referência e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEPM ou modificação da contratação.

10.4 As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da SEPM deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

10.6 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEPM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da SEPM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEPM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

## **11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

11.1 Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

### **13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

13.1 A CONTRATADA deverá:

- a) Entregar o objeto do contrato na quantidade, qualidade, local, prazos e periodicidade especificados de acordo com o pactuado em Termo de Referência e com a equipe gestora de contrato, bem como os pedidos extras e cancelamentos, de acordo com a proposta de preços acordada;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como, tributos, fretes, seguro e descarregamento de mercadorias, no horário compreendido entre 06 e 18 horas, nas datas e locais estabelecidos de acordo com a necessidade da Corporação;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, em um prazo máximo de 72 horas, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

g) O acondicionamento dos alimentos deverá obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, podendo a critério da CONTRATANTE realizar diligências sem aviso prévio;

h) Fornecer as solicitações de pedido dentro do prazo máximo de 48 horas, observando-se a antecedência ao evento que originou a demanda, conforme e-mail eletrônico emitido pela Diretoria de Abastecimento – DAbst/GA;

i) Enviar relatórios das notas fiscais faturadas para o correio eletrônico da Divisão de Subsistência da Diretoria de Abastecimento mensalmente, contendo informações de número da nota fiscal faturada, data de emissão, OPM e valor;

j) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital;

l) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

m) Credenciar junto a SEPM funcionário (representante) que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital;

n) Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de “operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003. Valor dispensado de R\$ \_\_\_\_\_”, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal;

o) Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

#### **14–JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:**

14.1 O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

#### **15–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

15.1 Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

#### **16– RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:**

16.1 SD PM Victor Felipe Nunes Bittencourt Xavier, Id Func. 5082445-7.

#### **17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:**

17.1 Gestores e fiscais indicados no Anexo II deste termo de referência.

#### **18– CONDIÇÕES GERAIS:**

18.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (Edital), poderão ser esclarecidas junto à:

**Diretoria de Abastecimento**, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 190 – Niterói / RJ  
Tel: 21- 2717-6250, email: ga\_dabst@pmerj.rj.gov.br.

#### **19 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**ANEXO I - ESTIMATIVA DE GASTOS MENS AIS E TRIMESTRAIS PARA  
QUANTIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CARDÁPIO  
ACESSÓRIO EM 2021, SEPM.**

**ANEXO II- GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS**

**ANEXO IV- MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**ANEXO V- MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ANEXO VI - MAPAS DE RISCOS**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DE GASTOS MENSAIS E TRIMESTRAIS PARA  
QUANTIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CARDÁPIO  
ACESSÓRIO EM 2021, SEPM.**

CARDÁPIO "A" e "B"												
Nº	LOTE 01 - CARNES	Unidade	Per capita	Frequência no cardápio - Almoço "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) almoço	Qtdd por mês (Kg)	Frequência no cardápio Jantar "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) jantar	Qtdd por mês (Kg)	Somatório Almoço + Jantar (kg)/MÊS	Qtdd em 12 meses (kg)	Total (kg)
				ALMOÇO			JANTAR					
1	CARNE, TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: PEÇA (ID - 3400)	KG	0,2	5	8.786	8.786,36	4	4.449	3.559,10	12.345,46	148.145,54	148.146
2	Carne, tipo: CHARQUE TRASEIRO, Origem: Bovina, Conservação: Salgada, Corte: Peça (ID - 3427)	KG	0,2	2	8.786	3.514,54	2	4.449	1.779,55	5.294,10	63.529,14	63.529
3	CARNE, TIPO: LAGARTO REDONDO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADO (ID - 56298)	KG	0,2	2	8.786	3.514,54	2	4.449	1.779,55	5.294,10	63.529,14	63.529
4	CARNE, TIPO: LOMBO, ORIGEM: SUÍNA, CONSERVAÇÃO: SALGADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: PEÇA (ID - 56305)	KG	0,1	8	8.786	7.029,09	5	4.449	2.224,44	9.253,53	111.042,31	111.042
6	Carne, tipo: BACON, Origem SUINO, Conservação: Defumado, Corte: Kilo (ID - 94481)	KG	0,05	2	8.786	878,64	2	4.449	444,89	1.323,52	15.882,29	15.882
8	LINGUIÇA, tipo: PAIO, Tempero: N/A, Apresentação: Gomos, (ID - 9411)	KG	0,05	2	8.786	878,64	1	4.449	222,44	1.101,08	13.212,96	13.213
	LINGUIÇA, tipo: CALABRESA, Tempero: N/A, Apresentação: Fresca, de 1ª qualidade (ID - 59339)	KG	0,05	2	8.786	878,64	1	4.449	222,44	1.101,08	13.212,96	13.213
9	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA (ID - 3483)	KG	0,2	5	8.786	8.786,36	3	4.449	2.669,33	11.455,69	137.468,23	137.468
CARDÁPIO "A" e "B"												
Nº	LOTE 02 - AVES	Unidade	Per capita	Frequência no cardápio - Almoço "A" e "B"	n. refeições (da grade de rancho) almoço	Qtdd por mês (Kg)	Frequência no cardápio Jantar "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) jantar	Qtdd por mês (Kg)	Somatório Almoço + Jantar (kg)/MÊS	Qtdd em 12 meses (kg)	Total (kg)
				ALMOÇO			JANTAR					
10	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVES, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: COXA – SOBRECORA (ID - 3439)	KG	0,3	6	8.786	15.815,44	2	4.449	2.669,33	18.484,77	221.817,26	221.817
	CARNE, TIPO: FRANGO TEMPERADO NATALINO, Origem: Ave, Conservação: Congelado, Corte: Peça, Forma Fornecimento: kg (ID - 156548)	KG	0,4	2	8.786	7.029,09	2	4.449	3.559,10	10.588,19		10.588
11	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVES, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO (ID - 57221)	KG	0,2	5	8.786	8.786,36	7	4.449	6.228,43	15.014,79	180.177,49	180.177
CARDÁPIO "A" e "B"												
Nº	LOTE 03 - PESCADOS	Unidade	Per capita	Frequência no cardápio - Almoço "A" e "B"	n. refeições (da grade de rancho) almoço	Qtdd por mês (Kg)	Frequência no cardápio Jantar "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) jantar	Qtdd por mês (Kg)	Somatório Almoço + Jantar (kg)/MÊS	Qtdd em 12 meses (kg)	Total (kg)
				ALMOÇO			JANTAR					
14	Peixe, Nome: PESCADA, Conservação: Congelado, Corte: File, Fornecimento: N/A (ID - 11784)	KG	0,3	2	8.786	5.271,81	3	4.882	4.393,80	9.665,61	115.987,37	115.987
15	PEIXE, NOME: CACAIO, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: POSTA SEM PELE E SEM ESPINHA, FORNECIMENTO: KG (ID - 73475)	KG	0,3	5	8.786	13.179,54	5	4.882	7.323,00	20.502,54	246.030,43	246.030



## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### ANEXO II

#### **GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

##### **GESTOR:**

I – CAP PM NUT RG 91.310 AMANDA DE CARVALHO MELLO (CPF: 099.605.757-99);

##### **GESTOR SUBSTITUTO:**

I – MAJ PM RG 59.573 RENATO MARCELINO (CPF: 030.606.637-85);

##### **ASSESSORIA TÉCNICA:**

I - MAJ PM NUT RG 89.539 LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS (CPF: 091.129.297-78);

II – CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (CPF: 081.998.427-25);

##### **EQUIPE DE APOIO:**

I – SUB TEM PM RG 64242 VIVIANE BORGES (CPF 074.709.477-28);

II – 2º SGT PM RG: 73.524 FÁBIO TEIXEIRA DA SILVA (CPF: 038.050.667-08);

III – 2º SGT PM RG: 77.990 IGOR MARQUES BARBOSA DE CAMPOS (CPF 090.686.377-54);

IV – 3º SGT PM RG: 85.451 BRUNO COUTINHO MENDONÇA REIS (CPF: 084.525.057-44);

V – CB PM RG 90.630 RODRIGO DA CONCEIÇÃO BRITO (CPF: 098.680.727-35);

VI - CB PM RG 91.400 ALINE BARBOSA DE CASTRO (CPF: 092.929.647-80);

VII – CB PM RG 91.465 BERIANO FARIA DA SILVA (CPF: 093.133.807-73);

VIII – CB PM RG 91.836 ENICARLOS MARINS SANTOS (CPF: 102.517.947-17);

IV – CB PM RG 95.004 BRUNO JOSÉ CLEMENTE (CPF: 090.055.117-88);

X – CB PM RG 96.489 THAYS MENDES MUNIZ DE OLIVEIRA (CPF: 131.645.067-83);

XI - CB PM RG 100.834 GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA (CPF: 099.574.737-78);

XII – CB PM RG 103.231 GISELLE JACINTO BULCÃO MATHIAS (CPF: 092.090.027-50);

XIII – CB PM RG 103.691 FLAVIA BOUTH PINTO (CPF: 093.625.537-40);

**FISCAIS DE CONTRATO:**

<b>NOME</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>	<b>UNIDADE</b>
LUDMILA CAVALCANTE DE ARAUJO BENEVENUTO	4323233-7	1ª CIPM	ISAIAS BREVES DE CARVALHO	2355003-1	28º BPM
VALÉRIA CÉSAR LIMA LUIZ	2492571-3	1ª CIPM	LEANDRO GEROLIS MORAES	4256392-5	28º BPM
ALEXANDRE PACHECO DE MELLO	2376113-0	1ª CIPM	EVERALDO CARLOS DA SIULVA FERREIRA	2222023-2	28º BPM
DOUGLAS DE JESUS ARMANI	5020177-8	1ª CIPM	FERNANDO LUIZ MOURÃO	4265002-9	28º BPM
BRUNO SANTOS LISBOA	4429754-8	1ª CIPM	ALEXANDRE TAMIOZZO	2355144-5	28º BPM
GLEISON NUNES DUTRA	2446895-9	3º BPM	GRASIELLE AMARAL GOMES	2355335-9	28º BPM
JORGE SILVA MELO	2443751-0	3º BPM	REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA	2355982-9	28º BPM
ANDRÉ FELIPE ESTEVES	2281490-6	3º BPM	MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS	2447490-8	29º BPM
CLAUDIO MARQUES DO NASCIMENTO	21 83144-0	3º BPM	GREBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA	4140631-1	29º BPM
GEORGE FERNANDES DOS SANTOS	2267743-7	3º BPM	VALERIO DE CASSIO FERREIRA	2359793-3	29º BPM
NINO ANDREY LEAO FAGUNDES	2159474-0	3º BPM	LUCIANO DA SILVA GOUVEIA	592541-0	29º BPM
ANDRÉ FELIPE ESTEVES	2281490-6	3º BPM	MARCOS DOUGLAS PRADO	2362945-2	29º BPM
JONATHAS GRIFFO DA SILVA COSTA	2214626-1	3º BPM	DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO	2445185-1	30º BPM
RAFAEL CORREA DA CARVALHO	4189352-2	4º BPM	FABIO ROSA DE AMORIM	4265175-1	30º BPM
MARLON REED SARDINHA	2175761-5	4º BPM	RIVELINO DEMANI GONÇALVES	2367436-9	30º BPM
MARCELO BLANCO LOPES DE LUCA	4328226-1	4º BPM	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	2368996-0	30º BPM
VICTOR HUGO LAGO	4409695-0	4º BPM	BRUNO HOFFMANN BAIRRAL BARCELLOS	4358160-9	30º BPM
CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM	5000569-8	4º BPM	FABIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT	0593427-3	31º BPM
RODRIGO FERNADES QUEIROZ	2445975-5	5º BPM	MAURO SERGIO LAUDANO	2480985-3	31º BPM
ROGÉRIO DE OLIVEIRA	2437033-9	5º BPM	ANDERSON RODRIGUES NUNES	592611-4	31º BPM
MARLON BARBOSA COSTA DA SILVA	5021824-7	5º BPM	MARCELO SOARES DA SILVA	5005335-3	31º BPM
ROBERTO MEIRELLES PEREIRA FILHO	5018758-9	5º BPM	AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARÃES	4428577-9	31º BPM
DIOGO RIBEIRO DE SOUZA	2449813-0	6º BPM	REYNOLD PEREIRA CORREA	2448732-5	31º BPM
MATHEUS EVANGELISTA FERNANDES RODRIGUES	4405942-6	6º BPM	ANDRE LUIZ SILVA ARAUJO	2683776-5	32º BPM
LEONARDO MARTINS CASACA	2310637-9	6º BPM	FERNANDO BARALDI DOS SANTOS	2388306-5	32º BPM
MAURICIO AMÉRICO FERREIRA	2184366-0	6º BPM	ALDIR PESSANHA	2389641-8	32º BPM
WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	2184115-2	6º BPM	ROGERIO MAGNO GOMES DOS SANTOS	2388491-6	32º BPM
ADRIANO ESPARA SILVÉRIO	4265521-8	6º BPM	THIAGO LOBATO DAIELLO	4367911-0	32º BPM
MICHEL LIMA DO AMARAL	4140584-6	6º BPM	ADEILSON SILVA RIBEIRO	4368876-4	32º BPM
FILLIPE AMARANTE DA SILVA	4429713-0	7º BPM	NEILTON FREITAS DA SILVA	2389714-7	32º BPM
LEONARDO JOSÉ DE JESUS NUNES	0592851-6	7º BPM	ODAIR DE SOUZA VIANNA	2443235-0	34º BPM
ALEXANDRE DE SOUZA CUNHA	2419477-8	7º BPM	GERSON AMANTINO PEREIRA GOMES	2385390-5	34º BPM
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	5016879-7	7º BPM	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	2383414-5	34º BPM
GLEIDSON FABIO NUNEL MACIEL	5015381-1	7º BPM	ARTUR MEDEIROS RAMOS	2384765-4	34º BPM

LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	5010227-3	7º BPM	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE	592847-8	34º BPM
MAURILIO RODRIGUES BLANC JUNIOR	4276061-5	8º BPM	MARCELLE DE FIGUEREIDO XAVIER SODRE	4193173-4	35º BPM
JOÃO BOSCO PINHEIRO MATA	2199895-7	8º BPM	ALEXANDRE SILVA PEZENATO	2393126-4	35º BPM
GUILHERME DE SÁ CARVALHO	2204544-9	8º BPM	LEANDRO DA SILVA COSTA	2394156-1	35º BPM
ANDERSON LUIZ DE AZEVEDO DIAS	2204597-0	8º BPM	PAULA BORGES DE MELLO MARINS PEREIRA PIMENTEL	5080617-3	35º BPM
THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	42114934	9º BPM	FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO	4259354-9	36º BPM
ANDRE LUIZ FRANCISCO	2159364-7	9º BPM	CRISTIANO NUNES PEREIRA	2400515-0	36º BPM
ANDRE LUIZ DIAS DE SANTANA	21853487	9º BPM	CLÉZIO MENDONÇA DA SILVA	2359733-5	36º BPM
RODRIGO DA SILVA SANTOS	21701164	9º BPM	PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	4256415-8	39º BPM
VIVIANE DO NASCIMENTO ALVES	51050331	9º BPM	MAURICIO JOSÉ da SILVA	2153255-9	39º BPM
AYRTON JOSE LUCAS DE SOUZA	2223176-5	10º BPM	RENATO CASANOVA DA SILVA	2372923-6	39º BPM
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA MENDES	2220384-2	10º BPM	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	4370996-2	39º BPM
IVAN CLÁUDIO ALVES PEREIRA	2223005-0	10º BPM	RODRIGO FRANCISCO DE ANDRADA	0592850-8	41º BPM
MOACIR DE ASSUNÇÃO SILVEIRA	2224616-1	10º BPM	MÁRCIO FLEMING MARQUES	2154626-6	41º BPM
RENATO ALVES ESPÍNDOLA	4269091-9	10º BPM	WENDEL DE SIQUEIRA LIMA	2259446-9	41º BPM
JOÃO PAULO MAGALHÃES ALVES	426576-6	10º BPM	ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES	5029317-6	41º BPM
ADECYR VANDERLEY DA CRUZ	2231084-3	11º BPM	FABIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5019997-8	41º BPM
LEONARDO JUBLOT PINHEIRO	4405476-9	11º BPM	HERALDO DA SILVA LAUREANO	2476754-9	41º BPM
ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA	4269425-6	11º BPM	PAULO EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	2449793-2	AJG
MARCO ANDRE MARTINS FURTADO	2232893-9	11º BPM	FLAVIO VENICIUS DE OLIVEIRA	2377735-4	AJG
VINICIUS BARROS DE OLIVAL	4426204-3	11º BPM	ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO DE SOUZA	4208306-0	AJG
LUCIANA DA COSTA ELLER	5014686-6	11º BPM	JOSÉ MARIO GIMPEL PASCUAL DE CARVALHO	2259434-5	AJG
FABIO CARDOSO PACHECO	592639-4	12º BPM	EDGAR MENDES DE ASSIS	4412182-2	AJG
ROBERTO DIAS TOLEDO	2196166-0	12º BPM	CRISTIANO DIEGO BOECHAT DE OLIVEIRA	0595712-5	APM
MARCOS VINICIUS MONTEIRO CAMPITELLI	2239406-0	12º BPM	ANDERSON DOS SANTOS ASSIS	2159426-0	APM
LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	2236494-3	12º BPM	CLEIDE ROSA FREITAS	2492405-9	APM
WELLIS SILVA SOUZA	4266051-3	12º BPM	JORGE ALEXANDRE BRITO DA SILVA	4329459-6	APM
VANELLY CAROLINE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	4329724-2	14º BPM	ALAN KARDEC DE MOTTA SOUZA	44288328	APM
LUIZ DO ESPIRITO SANTO DE VASCONCELOS	2292066-8	14º BPM	ANA CLAUDIA SILVEIRA RAYOL	5089639- 3	APM
ANDERSON JASSET DE SOUZA	4407972-8	14º BPM	JEAN FERNANDO SANTOS DOS PRAZERES	4384747-1	APM
THIAGO FELIPE MAIA BATISTA	5018846-1	14º BPM	CELIO ALVES DE BARROS JUNIOR	2152717-2	BPCHQ
PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	5019178-0	14º BPM	PEDRO PAULO DIAS FERREIRA	5034451-0	BPCHQ
GERALDO DE ALMEIDA FILHO	2299355-0	14º BPM	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2301684-1	BPCHQ
VITOR ARAGÃO NEVES	4320479-1	14º BPM	SERGIO CABRAL DE LIMA	42150043	BPCHQ
ALEXANDRE FERREIRA TRIGO	2478016-2	15º BPM	RENATA MACIEL DA ROCHA	42702259	BPCHQ
SILAS MARÇAL DE LIMA	5019373-2	15º BPM	HERVE CARLOS DO NASCIMENTO NOVAES	43688250	BPCHQ

CESAR AUGUSTO DE BASTOS VIANNA	2269802-7	15º BPM	LUIZ EDUARDO DE SOUZA GOULART E SILVA	4323229-9	BPRv
RODBERG TEIXEIRA CAVALCANTI JUNIOR	4402879-2	15º BPM	CARLOS AUGUSTO DA COSTA	2230454-1	BPRv
GILBERTO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	5010350-4	15º BPM	FRANCISCO WELLINGTON GRANJEIRO	2408666-5	BPRv
MARCO AURELIO REGES	2158863-5	15º BPM	WASHINTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	4208308-7	BPRv
ARI DIAS DA SILVA	2297582-9	16º BPM	LEONARDO BELARMINDO	4249625-0	BPRv
JORGE LUIZ PEREIRA DE LIMA	2274034-1	16º BPM	JANYNE TORQUETI BENAC DE MELO	439878-4	CFAP
HERMES LUIZ DAS CHAGAS FILHO	2277043-7	16º BPM	LUANA PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	5034207-0	CFAP
CRITIANO TELLES DE OLIVEIRA	2276355-4	16º BPM	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	2435616-6	CFAP
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2275615-9	16º BPM	HILTON CARLOS FERREIRA	0594331-0	CFAP
JORGE LUIZ CLAUDIO	2445761-2	17º BPM	JOÃO EDUARDO DE SÁ DIAS	2289618-0	CFAP
VITHOR TARGINO DE LIMA	5028546-7	17º BPM	DIEGO DE SOUZA DOMINGUEZ SANCHEZ	4330099-5	CFAP
SANDRO SANTOS DE MORAES	2315303-2	17º BPM	JESSE LUIZ DIONÍSIO NEVES	5033931-1	CFAP
ANDERSON DE MORAES MIRANDA	2282157-0	17º BPM	GUSTAVO LOPES DE MATOS	4189302-6	CPM I
MAYLA SOARES PEIXOTO	4408135-9	17º BPM	CRISTIANO DE SIQUEIRA MARELLA	593929-1	CPM I
MARIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	5035965-7	17º BPM	SELMI GONÇALVES FIGUEIREDO	0593281-5	CPM I
ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	2276123-3	17º BPM	BRUNO GOMES MACEDO	4420711-5	CPM I
GEORG ZELENSKA JUNIOR	4274713-9	18º BPM	ANDERSON DOS SANTOS MAURICIO	2282516-9	CPM I
ARI DIAS DA SILVA	2297829	18º BPM	LETICIA MACHADO ARAUJO DO ROZARIO	4418824-2	CPM II
EDSON DE OLIVEIRA MIRANDA	2287056-3	18º BPM	GIANCARLOS SOARES MAURICIO	595236-0	CPM II
RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	4265699-0	18º BPM	ANACLETO JOSÉ GOMES	2477057-4	CPM II
GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	4401244-6	18º BPM	ROBSON DA SILVA CRUZ	2294742-6	CPM II
FABIO CEZAR BARBOSA LIMA	2518973-5	18º BPM	SANDRO VALÉRIO CARMO	2449134-9	CPM III
RICARDO DOS SANTOS VIDAL	2480734-6	19º BPM	RODRIGO NISTALDO BARRETO	4249781-7	CPM III
JOSE FRANCISCO SILVA CARVALHAL	2440447-0	19º BPM	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	0595718-4	CPM III
DAVID FERREIRA BARBOSA	421498-0	19º BPM	MICHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	4268349-1	CPM III
WANDERSON OLIVEIRA DA FONSECA	593726-4	19º BPM	FELIPE LIMA TAVARES DE ASSIS	4415991-9	CPM III
NELSON ESTEVAM CARVALHO JUNIOR	4256407-7	20º BPM	DAVID FRANCELINO DE LIMA MIGUEL	2497415-3	BOPE
WAGNER MONTEIRO MAKKAJ	2518303-6	20º BPM	JOAO RODRIGO CEZAR TEIXEIRA SAMPAIO	2450223-5	BOPE
FERNANDO LOPES TEIXEIRA FILHO	2186344-0	20º BPM	EDSON DA SILVA SILVEIRA	2192424-4	BOPE
RICARDO PINTO PEREIRA MASCARENHAS	4265346-0	20º BPM	WALLACE DA SILVA WERNECK	2242841-0	BOPE
CLADSON DE SOUZA GONÇALVES	5099154-0	20º BPM	MARIO ALVISPO DA SILVA JUNIOR	2474456-5	BOPE
ANDERSON DE SOUZA MARTINS	2516912-2	20º BPM	ERICA MONTEIRO CARDOSO	4405433-5	BOPE
ALEXANDRE PAZ PIMENTEL	2247694-6	20º BPM	MICHELE DANTAS SZAPOWAL	4417226-5	BOPE
CARLOS EUGÊNIO BENEVIDES JUNIOR	2301265-0	20º BPM	IGOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4407264-3	BOPE
JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA	4211474-8	21º BPM	LASARO DINIS DA CONCEIÇÃO CARVALHO FILHO	5034457-9	BOPE
MARICIO CIDADE DE SANTA ROSA	4408307-6	21º BPM	CARLOS EDUARDO GONÇALVES TAVARES	2160678-1	BOPE

DOUGLAS TADEU PREVOT DE OLIVEIRA	4370223-0	21º BPM	FABIANO DUARTE LOPES	2449652-9	DABST
CLAUDIUS ARTUR DE MENEZES CARDOSO	2287254-0	21º BPM	GEOVANE DE PAULA SILVA	2332305-1	DABST
WILSON CÂMARA CIDADE DE SANTA ROSA	4426324-4	21º BPM	LUIZ FELIPE HAMBRICHS COSTA	593401-0	DABST
ALINE DA SILVA REGIS ALEXANDRE	4376096-1	21º BPM	EDUARDO FERNANDES SIQUEIRA	593138-0	DABST
ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	2299802-0	21º BPM	DENILSON DE OLIVEIRA BALTAR	2249875-3	DABST
CLAUDENIR COUTINHO DOS SANTOS	2259296-2	21º BPM	ALVARO ROBERTO DA SILVA AZEREDO	2509417-3	DABST
PABLO SOARES AGUIAR	2446922-0	22º BPM	ALEXANDRE SILVESTRE CANDIDO	2191934-8	DABST
JOSÉ CARLOS FERNANDES MONTEIRO	2263704-4	22º BPM	MARCIO PATROCINIO PEREIRA	2195821-1	DABST
LUIZ CARLOS D'AVILA JUNIOR	2318574-0	22º BPM	WANDERSON JESUS SILVA GASCO	594271-3	DABST
SEBASTIÃO FERNANDO DA SILVA LIMA	2311736-2	22º BPM	EMANUELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	4259413-8	RCECS
MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO	2183964-6	22º BPM	MARCO ANTONIO DOS RAMOS	2282693-9	RCECS
FAGNER DA SILVA ROCHA	593045-6	22º BPM	PRISCILA LARGURA DE CARVALHO	4415941-2	RCECS
MAURO DE SOUSA GOMES JUNIOR	593310-2	22º BPM	IGOR ALENDRI DOS ANJOS GARCIA	4408220-7	RCECS
LUIZ FERNADO CORRÊA ACA	2446731-6	23º BPM	RENATA GOMES BELSITO	4411841-4	RCECS
ALEXANDER GONÇALVES ALVES	215899-2	23º BPM	WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	4352410-9	HCPM
ALBERTO RIBEIRO FILHO	2323032-0	23º BPM	ALENCAR CRISTIAN OLIVEIRA DE ALVARENGA SILVA	2372615-6	HCPM
BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	5818784-8	23º BPM	ANDERSON GUALBERTO DA SILVA	4274650-7	HCPM
REINALDO COSTA DA CUNHA	2500726-2	23º BPM	JORGE LUIZ JULIANO TRUGILHO	2474712-2	HCPM
JOSÉ LEANDRO DUTRA XAVIER DA SILVA	4368063-1	23º BPM	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA	2165025-0	HCPM
ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	5957230	24º BPM	GELSON ROSA TAVARES	2316688-6	HCPM
CLÁUCIO LEITE PAÚRA	23311967	24º BPM	PABLO GEORGE DE LIMA CHAPETA	2165425-5	HCPM
RICARDO RIBEIRO LEÃO	2355864-4	24º BPM	LUIZ GUSTAVO SANTOS	5020122-0	HCPM
ALEXANDRE DA COSTA SANTOS	2332705-7	24º BPM	BRUNO SALOMÃO DOS SANTOS	5029310-9	HCPM
MARCELO FERREIRA DA SILVA	2303446-7	24º BPM	LUCIANO DE ARAUJO VALE	4332794-0	HPMNIT
EMERSON FERNANDES DA SILVA	24372951	24º BPM	CAROLINE EUSTAQUIO GOINÇALVES DA SILVA	4375910-6	HPMNIT
WALLACE VAZ DE OLIVEIRA	2338066-7	25º BPM	FRANCILENE DE JESUS F. DE SOUSA	2249741-2	HPMNIT
FÁBIO RIBEIRO DE CARVALHO	2336954-0	25º BPM	JEFERSON ALVES VIANA	0219418-8	HPMNIT
HENRI DE PAULA SOARES	2336397-5	25º BPM	ALENCAR CRISTIAN OLIVEIRA DE ALVARENGA SILVA	23726156	HPMNIT
RONALDO FERREIRA DANTAS	2342435-4	25º BPM	REINAN CAMARA DE OLIVEIRA	4381036-5	HPMNIT
SANDRO VIEIRA RABELO	2282843-5	25º BPM	PABLO MARTINS PEÇANHA	42701996	HPMNIT
RENATO MOURA DOS SANTOS	2370982-0	25º BPM	BRUNO DE CASTRO CHAGAS	0595696-0	CFRPM
MARCO ANTÔNIO BASTOS FERREIRA	2343337-0	26º BPM	ANDERSON RODEGUERI	2158455-9	CFRPM
ÉDER ANTÔNIO PACHECO	0595046-5	26º BPM	GEFFERSON DOS SANTOS CHRISTIANO	593912-7	CFRPM
LUCIANO JANUÁRIO ESTEVES	4265626-5	26º BPM	DEJAIR DA ROCHA SALLES	2276984-6	CFRPM
SILVANO VITAL SILVA	43670717-7	26º BPM	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	2475945-7	CFRPM
GLAUCIO SOARES DA SILVA	2448405-9	27º BPM	SERGIO CAMINHA DE CASTRO	2450166-2	OCPM

JOCIRLEI COSTA DE OLIVEIRA	2324364-3	27º BPM	ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA	2377334-0	OCPM
EDUARDO PEREIRA FULGENCIO	2484428-4	27º BPM	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	24572985	OCPM
RAFAEL DA SILVA CAMPELO	4368020-8	27º BPM	ANDERSON SALAZAR NUNES	21593159	OCPM
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	2478237-8	27º BPM	ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHÃES	2294562-8	PPM/CASC
MARCIO CRUZ GOUVEIA	0590237-1	27º BPM	SILVIO SOARES GOMES	2238187-2	PPM/CASC
LEONARDO DE FREITAS RASGA	4249463-0	27º BPM	ANDERSON LUIZ DA SILVA FREITAS	4426030-0	PPM/CASC
LUCIANO TENÓRIO DE OLIVEIRA	2289094-7	27º BPM			
KATIA CILENE DA SILVA COSTA	2492484-9	27º BPM			
ALAIM JOSÉ DOS SANTOS FILHO	2477168-6	27º BPM			

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

**ANEXO III**

**PEDIDO DE ORCAMENTO – Especificação do objeto**

Cliente: **Secretaria de Estado De Polícia Militar**

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ITEM	LOTE 01 - CARNES	Unidade Medida	Quantidade (Kg)	Quantidade SEDSODH (Kg)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Carne, tipo: <b>ALCATRA</b> , Origem Bovina primeira qualidade. Conservação: Congelado, Corte: Peça <b>(ID - 3400)</b>	<b>KG</b>	148.146	1.881,6		
0002	Carne, tipo: <b>CHARQUE TRASEIRO</b> Origem: Bovina, Conservação: Salgada Corte: Peça <b>(ID - 3427)</b>	<b>KG</b>	63.529	235,2		
0003	Carne, tipo: <b>LAGARTO REDONDO</b> Origem: Bovina, Conservação congelado <b>(ID - 56298)</b>	<b>KG</b>	63.529	948		
0004	Carne, tipo: <b>LOMBO</b> , Origem: <b>SUINA</b> , Conservação: Congelada, 1ª qualidade, Corte: Peça, Forma Fornecimento: KG <b>(ID - 154827)</b>	<b>KG</b>	111.042	1.405,2		
0005	Carne, tipo: <b>BACON</b> , Origem <b>SUINO</b> , Conservação: Defumado, Corte: Kilo <b>(ID - 94481)</b>	<b>KG</b>	15.882	235,2		
0006	<b>LINGUIÇA</b> , tipo: <b>PAIO</b> , Tempero N/A, Apresentação: Gomos, <b>(ID - 9411)</b>	<b>KG</b>	13.213	235,2		
0007	<b>LINGUIÇA</b> , tipo: <b>CALABRESA</b> Tempero: N/A, Apresentação: Fresca, de 1ª qualidade <b>(ID - 59339)</b>	<b>KG</b>	13.213	702		
0008	Carne, tipo: <b>PATINHO</b> , Origem Bovina, Conservação: Congelada, Corte Peça <b>(ID - 3483)</b>	<b>KG</b>	137.468	2.798,4		
	<b>AVES ABATIDAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade (Kg)</b>			
009	Carne, Tipo: <b>COXA – SOBRECOXA FRANGO</b> Origem: Ave: Conservação	<b>KG</b>	221.817	2.236,8		

	Congelado, Corte: Peça (ID - 3439)				
0010	Carne, tipo: <b>FRANGO</b> , Origem: Ave Conservação: Congelado Corte: <b>FILE DE PEITO (ID - 57221)</b>	<b>KG</b>	180.177	2.330,4	
0011	CARNE, Tipo: <b>FRANGO TEMPERADO NATALINO</b> , Origem: Ave, Conservação: Congelado, Corte: Peça, Forma Fornecimento: kg (ID - 156548)	<b>KG</b>	10.588	888	
	<b>PESCADOS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade (Kg)</b>		
0012	Peixe, Nome: <b>PESCADA</b> , Conservação: Congelado, Corte: File, Fornecimento: N/A (ID - 11784)	<b>KG</b>	115.987	1.912,8	
0013	Peixe, Nome: <b>CACAO</b> , Conservação: Congelado, Corte: Posta sem pele e sem espinha, Fornecimento: Kg (ID - 73475)	<b>KG</b>	246.030	1.176	

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado) Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dados para pagamento:

Banco:

Agência:

C/Corrente:

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato:(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### ANEXO V

### ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:</b>		<b>PROCESSO Nº:</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE:</b>		<b>ATA Nº:</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM</b>		<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		<b>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</b>	
<b>CEP:</b> 20.031-040	<b>C.N.P.J.:</b> 32.690.668/0001-02	<b>ENDEREÇO FORNECEDOR:</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato		<b>BAIRRO:</b>	
<b>SETOR DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b> RJ
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>TELEFONE:</b>	<b>Email:</b>
<b>TELEFONE:</b> 2717-6216	2717-6463	<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA:</b>	
<b>HORÁRIO DE ENTREGA:</b> 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta <b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <p>- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.</p> <p>- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.</p> <p>- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.</p> <p>- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.</p> <p>- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>						
<b>TOTAL: R\$</b>						

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### ANEXO VI MAPA DE RISCOS

#### FASE DE ANÁLISE

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

RISCO 01			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de Pregão.	

RISCO 02			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.		DLP, através da Seção de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Responder aos supostos óbices observados pelo Recorrente e continuar o certame		DLP (Pregão – instruir o feito) e DGAL (julgamento dos recursos)	

<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.		Unidade solicitante	
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.		DLP, através da Seção de Licitações	
3.	Ampla divulgação do edital.		DLP	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital		DLP, através da Seção de Licitações	

<b>RISCO 05.</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou			

	fracassada.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Setores
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Retificar o Edital	DLP – Setor de Edital

<b>RISCO 06</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Trocar a Comissão de Fiscais nomeada, bem como providenciar a qualificação da mesma	DLP – Seção de Contratos		
<b>RISCO 07</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Atuação da Autoridade hierarquicamente superior a fim de providenciar as respostas necessárias à continuidade da contratação	DLP – Seção de Licitações, DGAL e, se necessário, SSGA

<b>RISCO 08</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

<b>RISCO 09</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar em atraso na conclusão do Termo de Referência.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Seção de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Retificação dos pontos observados como irregulares	DLP, Setor de TR		

<b>RISCO 10</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em			

	justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP, através da Seção de Contratos e DGAL

RISCO 11			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP, através dos Pregoeiros	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constatare a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP	

RISCO 12			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	

1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

<b>RISCO 13</b>			
	<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média
	<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média
			( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado	
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para classificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL	

<b>RISCO 14</b>			
	<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média
	<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média
			( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP, através da Seção de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do Setor de Pregões	

<b>RISCO 15</b>			
-----------------	--	--	--

<b>PROBABILIDADE:</b>				
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
<b>1.</b>	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
<b>1.</b>	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Seção de Contratos e DOR ou DF		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
<b>1.</b>	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP, através da Seção de Contratos		
<b>2.</b>	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

<b>RISCO 16</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
<b>1.</b>	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
<b>1.</b>	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP, através da Seção de Contratos		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
<b>1.</b>	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Seção de Contratos		